



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 7º, inciso IX, do Decreto nº. 1820, de 04 de agosto de 2003 e Leis: 10520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores, declara adjudicada a empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
Fornecedor com Melhor Proposta: 95460 - ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
1	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO - Coleta e transporte de aproximadamente 40 ton/dia de lixo entre reciclado e úmido, proveniente de moradias, comércio/indústrias e órgãos públicos. Com uma frequência mínima de 3 vezes por semana para coleta de lixo úmido e 2 vezes para o lixo reciclado em cada moradia, comércio/indústrias e órgãos públicos no município de Campo Belo - MG.	10.800	TONELA DA	R\$ 95,99	R\$ 1.036.692,00
Total do Fornecedor:					1.036.692,00
Total Geral:					1.036.692,00

Referente a contratação de empresa especializada para prestar serviço de coleta e transporte de resíduos com características domiciliares(lixo) de moradias, comércio/indústrias, bem como a coleta e transporte de resíduos recicláveis em residências, empresas e comércio, objeto do Pregão nº 077/2019.


DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em 30(trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal no Setor de Protocolo.
Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
CNPJ: 18.659.334/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
RUA JOÃO PINHEIRO, 102 - CENTRO
CEP: 37270-000 - CAMPO BELO/MG

Em cumprimento às disposições legais e para que surtos efeitos da lei assinam:

Campo Belo, 24 de junho de 2019.



LIWBLIANNA PIRES
Pregoeiro(a)